

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante

1.1. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Altamira/PA

1.2. Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

1.3. Responsável pela Demanda: Sérgio Vieira Mota

1.4. Função: Secretário Municipal de Agricultura

2. Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica em atendimento da emenda parlamentar nº Emenda Parlamentar: 202536920005-Joaquim Passarinho

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 0 KM: - Ano/modelo: Atual; - Tipo: Esteira; - Combustível: Diesel; - Sistema de injeção: Direta; - Potência mínima do motor: 75 CV; - Capacidade da caçamba: 0,5 m³; - Cabine: Fechada com ar condicionado; - Profundidade mínima de escavação: 6.500 mm; - Sistema de proteção: ROPS e FOPS, conforme normas técnicas da ABNT/ISO; - Sistema hidráulico acionado por bomba de pistão de fluxo variável.	Unidades	1

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

A Secretaria Municipal de Agricultura, por meio deste documento, justifica a necessidade da aquisição de uma escavadeira hidráulica. Esta máquina é crucial para fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com foco no apoio à agricultura familiar e à modernização das atividades agropecuárias no município.

A escavadeira hidráulica desempenha um papel fundamental em diversas operações rurais, sendo indispensável para a realização de trabalhos de terraplenagem, limpeza e abertura de canais de irrigação, construção de açudes e reservatórios de água, e para a manutenção de estradas vicinais. Estas atividades são essenciais para garantir o acesso às propriedades, otimizar o uso da água e melhorar a produtividade das lavouras e criações.

A aquisição deste equipamento visa atender às demandas crescentes de produtores rurais do município, especialmente os de pequeno e médio porte, que enfrentam dificuldades no acesso a maquinários pesados. O uso compartilhado ou a cessão da escavadeira pela Secretaria Municipal de Agricultura permitirá que esses produtores realizem obras de infraestrutura importantes para suas propriedades, que seriam inviáveis de outra forma.

Com a escavadeira hidráulica, será possível ampliar a capacidade produtiva das comunidades rurais, promovendo a geração de renda e a segurança alimentar, além de contribuir para a permanência do homem no campo. Diante do exposto, a aquisição deste equipamento se justifica como uma ação estratégica para o fortalecimento da agricultura municipal, sendo coerente com as diretrizes da Secretaria Municipal de Agricultura voltadas ao incentivo da produção, ao desenvolvimento rural e à melhoria das condições de trabalho no campo.

4. Resultados Esperados com a Aquisição da Escavadeira Hidráulica

A aquisição de uma escavadeira hidráulica, por meio da Emenda Parlamentar nº 202536920005 – Joaquim Passarinho, representa um importante investimento para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao apoio à agricultura familiar no município de Altamira/PA.

Com a disponibilização deste equipamento, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da infraestrutura rural, por meio da execução de serviços de terraplenagem, abertura e manutenção de estradas vicinais, limpeza e desobstrução de canais, construção de açudes e reservatórios de água, favorecendo o acesso às propriedades e o escoamento da produção agrícola.

Apoio direto aos produtores rurais de pequeno e médio porte, possibilitando o uso compartilhado do maquinário em obras de infraestrutura produtiva, o que reduzirá custos e ampliará as condições de trabalho no campo.

Otimização do uso e da gestão dos recursos hídricos, por meio da construção e manutenção de sistemas de irrigação e reservatórios, contribuindo para maior estabilidade produtiva durante períodos de estiagem.

Aumento da produtividade agropecuária, decorrente da melhoria das condições estruturais das propriedades e do apoio às práticas agrícolas e pecuárias sustentáveis.

Geração de renda e fortalecimento da economia local, com a ampliação da capacidade produtiva das comunidades rurais e o estímulo à permanência do homem no campo, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento social.

Dessa forma, a aquisição da escavadeira hidráulica constitui uma ação estratégica da gestão municipal, alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Agricultura, que visam o incentivo à produção, o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida das famílias agricultoras de Altamira.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação



5.1. Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra

6. A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

6.1. Alta

7. Prazo para pagamento e entrega:

7.1. O pagamento será total e efetuado à Contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto das referidas NOTAS FISCAIS pela CONTRATANTE, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.

7.2. O prazo para entrega deverá ser de 30 dias após emitida a ordem de compra

7.3. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que por ventura não tenha sido acordada no contrato.

7.4. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

7.5. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

7.6. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 02 setembro de 2025

SÉRGIO VIEIRA MOTA
Secretário Municipal de Agricultura
Prefeitura Municipal de Altamira